



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ALTERAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO PMC/0144/2019 – PRC 283/2019**

Contratação de empresa especializada em serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas físicas para execução de serviços em eventos artísticos, musicais, institucionais e culturais do município para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos. O Pregoeiro do município de Congonhas (Portaria nº PMC/0110/2019), por solicitação da Secretaria Municipais de Cultura e de Comunicação e Eventos, decide alterar o edital do Pregão supracitado, a saber: No Subitem 7.1.3. - Da Qualificação Técnica, a letra “c”, passará a vigorar com a seguinte redação: c - Laudo técnico comprovando que os materiais utilizados na cobertura das estruturas/lonas são antichamas, sendo que o mesmo só poderá ser emitido por laboratório técnico reconhecido, conforme item 10.3.5, da IT 33, do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, atendendo também, os parâmetros da IT 38”. Diante das alterações designa a nova data do pregão, dia 07/02/2020, de 9h às 9h30 para o credenciamento e recebimento dos envelopes de habilitação e propostas e 9h35 para o início da sessão de disputa. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 27/01/2020. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/003/2020**

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa SOM DE PEIXE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME, para apresentação de 01 show musical com o cantor “Alexandre Peixe”, às 21h no dia 21/02/2020 na Avenida Marechal Floriano em Congonhas dentro da programação do Carnafolia 2020, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 24 de janeiro de 2020. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/004/2020**

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa JOAQUIM CORDEIRO FILHO, para apresentação de 01 show musical com a Banda SAMBA DE CASA, no 23/02/2020 a partir das 22 horas na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, em Congonhas dentro da Programação do Carnafolia 2020, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 24 de janeiro de 2020. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/005/2020**

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa CARLOS AUGUSTO CORDEIRO BARBOSA, para apresentação de 01(um) show musical com a Banda VIA DE FATO, dentro da Programação do Carnafolia 2020, atendendo a Secretaria Municipal de Cultura, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 24 de janeiro de 2020. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/006/2020**

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa JEAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA, para apresentação de 01(um) show musical com a Banda CADÊNCIA DO SAMBA, no dia 24/02/2020 na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, a partir das 20 horas durante o Carnafolia 2020, conforme termo de referência, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 24 de janeiro de 2020. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



---

Congonhas, 27 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 10 | N° 2378

---

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

---